



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1964

Nº 3154

Macapá, 10 de março de 1980 - 2ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. Rubens de Baraúna

DECRETOS

(P) nº 0111 de 28 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7/20.191/80-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, no período de 1º de março de 1980 a 31 de dezembro de 1983, o contrato de trabalho firmado entre a administração amapaense e a servidora MARIA EDMILSAN DE LIMA LINO, ocupante da função de Secretária de Unidade de Ensino, da Tabela de Pessoal Temporário do Governo amapaense, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEEC), a fim de poder frequentar o Curso de Licenciatura em Economia Doméstica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada no Município de Itaguaí-RJ.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 28 de fevereiro de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0112 de 28 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/17.107/80-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MANOEL DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Gurada Territorial, nível 10-B (Cadastro nº 02013), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração (SEAD), seis (06) meses de licença especial, contados no período de 05 de março a 04 de setembro de 1980, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um (01) decênio de efetivo exercício compreendido no período de 05 de janeiro de 1969 a 04 de fevereiro de 1979.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 28 de fevereiro de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

IMPrensa Oficial**Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

TELEFONE	621 - 4040
Gabinete do Diretor	178
Chefe das Oficinas.....Ramais	177
Sistema Off-Set	178

Diretor

IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**CIDADE**

Anual	Cr\$ 1.125,00
Semestral	Cr\$ 562,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 12,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual	Cr\$ 1.800,00
Semestral	Cr\$ 900,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por
coluna Cr\$ 45,00
Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e
das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do
Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros
Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar
qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal,
para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do
Amapá - SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura
nas representações do Governo do Amapá em
Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.

(P) nº 0113 de 28 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3/08.350/79-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JULIA PICANÇO FERREIRA, ocupante do cargo de Zelador, nível 8-B (Cadastro nº 01684), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde (SESA), seis (06) meses de licença especial, contados no período de 1º de março a 31 de agosto de 1980, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude da referida servidora haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 10 de dezembro de 1968 a 30 de maio de 1979.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 28 de fevereiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0114 de 3 de março de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o disposto nos art. 10, alínea "a", art. 18 e art. 20 da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 59 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1.979,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Posto de Capitão, a contar de 25 de dezembro de 1979, o 1º Tenente FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais-Militares (QOPM) da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 3 de março de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: CHIHARU KUBOTA e MARIA IZABEL FERNANDES RIBEIRO.

Ele é filho de Gohei Kubota e de Fusae Kubota.

Ela é filha de Joaquim de Souza Ribeiro e de Maria Helena Fernandes Ribeiro.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 03 de março de 1980.

FRANCISCO TORQUATO DE ARAÚJO
Escrevente Autorizado

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/80-CETA

Regulariza implantação do Ensino de 1º Grau, na Escola "Visconde de Mauá".

A Sra. Presidente do Conselho de Educação do Território do Amapá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Delegação de competência dada pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 773/73-CFE e considerando os termos do Parecer nº 09/80-CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a implantação do Ensino de 1º Grau nível de 1ª a 4ª série, na escola Visconde de Mauá mantida pela Delegacia Regional do Amapá-SESI.

Art. 2º - Validar os estudos e atos legais referentes a inauguração da nova lei de ensino, desde 1974.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho de Educação do Território do Amapá, Macapá-AP, 22 de fevereiro de 1980.

ANNIE VIANNA DA COSTA
Presidente do CETA

Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 1º de março de 1978, entre a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal do Amapá (ASTER-AP) e a Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), na forma abaixo:

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta, presentes de um lado, a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal do Amapá (ASTER-AP), representada por seu Presidente WALTER DOS SANTOS SOBRINHO e do outro lado, a Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), Autarquia Federal, neste ato, representada por seu Delegado Substituto JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA resolveram firmar o presente Termo Aditivo, para alterar a Cláusula Segunda, item II, letras a e b incluir letra d no item I, da mesma cláusula e a cláusula sexta, que passará seguinte redação.

Cláusula Segunda - Item I - Letra D - apresentar à SUNAB no final do presente exercício, um relatório demonstrativo dos gastos efetivamente realizados, no qual constará a indicação do saldo que deverá ser creditado ou debitado à SUNAB.

Item II - Letra A - Concorrer no período de março de 1980 a fevereiro de 1981, com a importância de Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), inclusive a taxa de administração de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor anual das despesas.

Item II - Letra B - transferir a ASTER-AP, em quatro (4) parcelas, os recursos a que alude a letra "a", correspondente ao Plano de Aplicação, o qual fica fazendo parte integrante do presente, sendo a primeira transferida 10 (dez) dias após a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial do Estado e as demais em junho de 1980, setembro de 1980 e dezembro de 1980.

Cláusula Sexta - As despesas aludidas na letra "a", do Item II, da Cláusula Segunda, correrão por conta do Elemento de despesa 3222 - atividade 16.12.101 - Manutenção e Operacionalização da SUNAB, constante no orçamento da SUNAB para o exercício correspondente ao presente ajuste.

E por estarem acordados as partes convenientes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Macapá, 25 de fevereiro de 1980

ASTER-AP

JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA

SUNAB

TESTEMUNHAS:

Sérgio José W. de Oliveira

Eluizo de Souza Pinheiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/80-CL.

A V I S O

A Comissão de Licitação do Governo do Território Federal do Amapá, leva ao conhecimento das firmas interessadas, regularmente cadastradas no registro de fornecedores do Governo do Território Federal do Amapá, e que estejam em dia com a entrega de materiais referentes a licitações anteriores, realizadas por esta Comissão, que no dia 21 de março de 1980, às 10:00 horas, receberá propostas para fornecimento de tecidos e roupas em geral conforme relação anexa.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Material da Secretaria de Administração, sito à Av. Cora de Carvalho, nº 120, em Macapá, Território Federal do Amapá, ou na Representação do Governo do Território Federal do Amapá, sito à Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 1.113 em Belém Pará.

UBALDO SILVA MEDEIROS
Presidente da Comissão

JUNTA COMERCIAL DO TERITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DOCUMENTOS DEFERIDOS

Em 03 de Janeiro de 1.980

FIRMAS INDIVIDUAIS

006 - A.C. Penante 16 1 0000966 6
Sede: Rua Hamilton Silva, 6 - Jesus de Nazaré - Macapá-Ap.

CONTRATO SOCIAL (LIMITADA)

007 - LOCAL - Locadora Amapá Ltda 16 2 0000261 2
Sede: Av. FAB, 475 - Jesus de Nazaré Macapá-Ap.

SOCIEDADE ANÔNIMA

001 - BRUMASA Madeiras S/A 900
Sede: Rua Senador Filinto Muller, s/nº - Macapá-Ap.

Processo Julgado e Colocado em Exigência Pelo Plenário na Pauta do Dia 03 de Janeiro de 1.980.

005 - Ramos & Gomes Ltda Contrato Social.
Sede: Ilha de Santana, s/nº - Macapá-Ap.

Processos Julgados e Colocados em Exigências Pelo Plenário na Pauta do Dia 10.01.1980.

012 - Auristela Medeiros Barbosa F. Individual.
015 - Francisco Xavier da Silva F. Individual.
025 - CONSMAC - Construção e Comércio de Macapá Ltda Cont. Social.

DOCUMENTOS DEFERIDOS

Em 10 de Janeiro de 1.980

FIRMAS INDIVIDUAIS

017 - N.A. Natario Rocca 16 1 0000967 4
Sede: Área Comercial, s/nº - Santana - Macapá-Ap.

023 - Maria de Oliveira Corrêa 16 1 0000968 2
Sede: Rua Tiradentes, 1.284-A - Central - Macapá-Ap.

027 - F.M. Ferreira 16 1 0000969 1
Sede: Baixada da Vacaria, 369 - Vacaria - Macapá-Ap.

028 - J. Moraes 16 1 0000970 4
Sede: Rua Santos Dumont, 1.907-A Buritizal - Macapá-Ap.

031 - C.G. Brito 16 1 0000971 2
Sede: Rua Odilardo Silva, 3.143 - Trem - Macapá-Ap.

032 - Juarez Gomes 16 1 0000972 1
Sede: Localidade de Pedra Branca, s/nº - Macapá-Ap.

033 - M.S. Nobre 16 1 0000973 9
Sede: Travessa F, 17 - Vila Maia - Porto de Santana - Macapá-Ap.

CONTRATO SOCIAL (LIMITADA)

005 - Ramos & Gomes Ltda 16 2 0000262 1
Sede: Av. Ernestino Borges, 737 - Central Macapá-Ap.

ALTERAÇÃO CONTRATUAIS

1596 - MOTOMAQ - Motocicletas, Máquinas e Motores Ltda 901
Sede: Av. Coaracy Nunes, 1.489 - Macapá-Ap.

036 - MADESA - Indústrias Madeiras de Santana Ltda 902

DOCUMENTOS DEFERIDOS

Em 17 de Janeiro de 1.980

FIRMAS INDIVIDUAIS

012 - Auristela Medeiros Barbosa 16 1 0000974 7
Sede: Av. FAB, 1449 - Centro Macapá-Ap.

015 - Francisco Xavier da Silva 16 1 0000975 5
Sede: Rua Leopoldo Machado, 2970 - Trem - Macapá-Ap.

039 - Aldemir Nelson da Silva Belém 16 1 0000976 3
Sede: Av. 1º de Maio, 1547 - Buritizal - Macapá-Ap.

043 - Veridiano Souza 16 1 0000989 5
Sede: Rua Cândido Mendes, N.S. do Perpetuo Socorro - Macapá-Ap.

049 - R.I. da Silva 16 1 0000977 1
Sede: Rua Professor Tostes, 3458 - Buritizal - Macapá-Ap.

050 - M. Romano Pereira 16 1 0000978 0
Sede: Av. General Gurjão, 254 - Centro - Macapá-Ap.

051 - Antonio Elias El Achi 16 1 0000979 8
Sede: Rua Cândido Mendes, 1471 - Centro Macapá-Ap.

052 - R.P. Duarte 16 1 0000980 1
Sede: Rua Jovino Dinoá, 3110 - Trem - Macapá-Ap.

CONTRATO SOCIAL (LIMITADA)

025 - CONSMAC - Construção e Comércio de Macapá Ltda 16 2 0000263 9
Sede: Av. Almirante Barroso, 393 - Macapá-Ap.